

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:


02 - GABINETE DO PREFEITO		
05 - PROCURADORIA GERAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	1.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. Terc. Encargos		
3.131 - Rem. Serv. Pessoais	R\$	1.500,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Outubro de 1.994


APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL